



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

Nº 1282

ANO XVIII

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO	1
ADMINISTRAÇÃO	5
SAÚDE	7
EDUCAÇÃO	8
FAZENDA	9



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.535 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 32.662/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 245.372,24 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), nos termos do disposto do inciso IV, do art. 5º, da Lei 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, na dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
FIEC – FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
943	05.01.01.12.3630028.2043.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.372,24

TOTAL.....R\$ 245.372,24

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Excesso de Arrecadação – Tesouro..

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de dezembro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.536 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 32.662/2018,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.093.933,00 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e trinta e três reais), nos termos do disposto do inciso II, do art. 5º, da Lei 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
249	01.07.01.12.3650005.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS – INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	20.826,00
255	01.07.01.12.3650005.2002.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS – INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	536.847,00
293	01.07.02.12.3610005.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS – INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	536.260,00

TOTAL.....R\$ 1.093.933,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2017 - Tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de dezembro de 2018.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.537 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre permissão de uso de imóvel para fins de moradia, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 75, inciso XI, e o art. 129, § 3º da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 1819/2018, o que consta do Processo Administrativo nº 32.852/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a Sra. Vanessa Lucena Primo, servidora pública do município, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o uso para fins de moradia, das dependências de zeladoria da EMEB do Complexo Educacional “ Profa. Laura Fahl Corrêa”, localizada na Rua Pe Francisco de Paula Cabral de Vasconcelos s/nº – Parque das Nações.

Art. 2º - A permissionária contribuirá, durante o tempo em que residir na casa da zeladoria, com uma importância correspondente a dez por cento (10%) de sua remuneração, a título de ressarcimento de serviços públicos que lhe serão fornecidos (água, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, etc.) e decorrentes da depreciação do imóvel em decorrência de seu uso.

Parágrafo único – A funcionária deverá autorizar, expressamente, o desconto a que se refere o “caput” deste artigo, em favor do Município, em folha de pagamento.

Art. 3º - A permissionária não poderá ceder ou alugar, total ou parcialmente o imóvel, ou dar-lhe destino diferente do residencial, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação, obedecendo ao regulamento e as ordens emanadas pela Secretária Municipal de Educação ou quem ela vier a indicar.

Art. 4º - A permissão de uso poderá, a qualquer tempo, ser revogada.

§ 1º - Revogada a permissão de uso, a permissionária terá o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel, a partir da comunicação pessoal que lhe for feita.

§ 2º - Caso a servidora permissionária venha a ser exonerada, demitida ou aposentada, a qualquer título, terá o prazo de trinta (30) dias para desocupar o imóvel, a partir da

ciência do ato respectivo.

§ 3º- No caso de falecimento da permissionária, as pessoas que com ela residam no imóvel permitido, terão o mesmo prazo a que se refere o § 1º deste artigo, para a respectiva desocupação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 04 de janeiro de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 04 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº 13.538 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 58/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) nos termos do disposto no parágrafo único, inciso V, do art. 5º, da Lei nº 7.075, de 14 de Dezembro de 2018, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
1004	01.10.02.28.84600070003.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.200,00
1005	01.10.02.28.84600070003.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00

Total..... R\$ 12.200,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
467	01.10.02.28.84600070003.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.200,00

IMPrensa OFICIAL EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi A. Lemuchi, Sirlene

Virgílio Bueno - Fotos: Eliandro Figueira / Giuliano Miranda

Divulgação - Diagramação: Renata Pucci

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP

Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br - E.mail: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Total Redução + Recursos..... R\$ 12.200,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 04 de janeiro de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.539 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre permissão de uso do solo em via pública urbana, em favor da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade e o que mais consta do Processo Administrativo nº 30.051/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, em favor da empresa COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 61.856.571/0001-17, o uso do solo em via pública urbana para a construção de rede subterrânea de distribuição de gás natural, conforme projetos e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, através do Processo Administrativo nº 30.051/2018.

Art. 2º - A permissão de uso de que trata este Decreto destina-se exclusivamente à finalidade descrita no artigo 1º deste Decreto, ficando a permissionária, ou a empresa contratada para a execução da obra e/ou serviços, obrigada a atender as disposições da Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018, e demais determinações dos órgãos competentes da municipalidade constantes no Processo Administrativo nº 30.051/2018.

Art. 3º - A permissionária ficará dispensada do recolhimento de preço público, em face do disposto no artigo 12 da Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de janeiro de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.540 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de desconto para o pagamento à vista da Taxa de Licença para Abertura, Localização e Funcionamento, Taxa de Horário Especial e da Taxa de Licença para Publicidade, relativas ao exercício de 2019, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 144 e na alínea ‘a’ do inciso II do artigo 157, ambos do Código Tributário do Município, instituído pela Lei 1.284, de 20 de dezembro de 1973, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP para o exercício de 2019, fixado em R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme Comunicado DA-SP nº 89, de 18 de dezembro de 2018 (DO-SP 191-12-2018);

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do processo administrativo nº 32.940/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido desconto de 5% (cinco por cento) para o pagamento à vista, em cota única, até a data do respectivo vencimento fixado no aviso de lançamento, no exercício de 2019, dos valores relativos à Taxa de Licença para Abertura, Localização e Funcionamento, Taxa de Horário Especial e à Taxa de Licença para Publicidade, a que se referem o § 1º do artigo 144 e a alínea “a” do inciso II do artigo 157, ambos do Código Tributário do Município, instituído pela Lei 1.284, de 20 de dezembro de 1973, e suas alterações.

Art. 2º - A cobrança das taxas a que se refere o artigo anterior poderá ser feita em até 10 (dez) parcelas mensais, desde que não ultrapasse o respectivo exercício financeiro, e o valor mínimo de cada parcela não seja inferior a R\$ 79,59 (setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 04 de janeiro de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.541 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre permissão de uso do solo em via pública urbana, em favor da Telefônica Brasil S.A., e dá outras providências.”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de

Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos técnicos da municipalidade e o que mais consta do Processo Administrativo nº 32.594/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, em favor da empresa Telefônica Brasil S.A., com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade das Moções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, o uso do solo em via pública urbana para a instalação de postes de concreto destinados à ampliação de rede de telefonia, conforme projetos e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, através do Processo Administrativo nº 32.594/2018.

Art. 2º - A permissão de uso de que trata este Decreto destina-se exclusivamente à finalidade descrita no artigo 1º deste Decreto, ficando a permissionária, ou a empresa contratada para a execução da obra e/ou serviços, obrigada a atender as disposições da Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018.

Art. 3º - A permissionária ficará dispensada do recolhimento de preço público, em face do disposto no artigo 12 da Lei nº 6.942, de 04 de junho de 2018.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 04 de janeiro de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.542 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Revoga o Decreto nº 12.518 de 03 de agosto de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel para fins de moradia, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 004/2019 e o que mais consta no Processo Administrativo nº 17.940/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 12.518 de 03 de agosto de 2015, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel para fins de moradia, em favor de Marilene Wulf.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 10 de janeiro de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAR

PREFEITO

DECRETO Nº 13.543 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre permissão de uso de imóvel para fins de moradia, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 75, inciso XI, e o art. 129, § 3º da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 006/2019, e o que consta do Processo Administrativo nº 347/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a Sra. Sislene Antunes Rodrigues, servidora pública do município, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o uso para fins de moradia, das dependências de zeladoria das Creches, “ José Balduino de Campos” e “Prof. Oswaldo Antonio Tuon”, localizadas na Rua Carlos Canova nº 600 – Jardim Alice.

Art. 2º - A permissionária contribuirá, durante o tempo em que residir na casa da zeladoria, com uma importância correspondente a dez por cento (10%) de sua remuneração, a título de ressarcimento de serviços públicos que lhe serão fornecidos (água, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, etc.) e decorrentes da depreciação do imóvel em decorrência de seu uso.

Parágrafo único – A funcionária deverá autorizar, expressamente, o desconto a que se refere o “caput” deste artigo, em favor do Município, em folha de pagamento.

Art. 3º - A permissionária não poderá ceder ou alugar, total ou parcialmente o imóvel, ou dar-lhe destino diferente do residencial, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação, obedecendo ao regulamento e as ordens emanadas pela Secretária Municipal de Educação ou quem ela vier a indicar.

Art. 4º - A permissão de uso poderá, a qualquer tempo, ser revogada.

§ 1º - Revogada a permissão de uso, a permissionária terá o prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel, a partir da comunicação pessoal que lhe for feita.

§ 2º - Caso a servidora permissionária venha a ser exonerada, demitida ou aposentada, a qualquer título, terá o prazo de trinta (30) dias para desocupar o imóvel, a partir da ciência do ato respectivo.

§ 3º- No caso de falecimento da permissionária, as pessoas que com ela residam no imóvel permitido, terão o mesmo prazo a que se refere o § 1º deste artigo, para a respectiva desocupação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 10 de janeiro de 2019.

NILSON ALCIDES GASPAS

PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 10 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

Ficam convocados os candidatos abaixo, relacionados a comparecerem no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – GERAL CLASSIFICAÇÃO/NOME: 2º MAISA DE OLIVEIRA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018 CARGO: MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º LEONARDO MACIEL DA FONSECA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018 CARGO: MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º PAULO VISELA BACELAR AREAS.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 11.10.2018 CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 7º LUCAS FRAGOSO NARDI, 8º MAIRA TARSIS DE OLIVEIRA, 9º CLARISSA DANTAS GODOY, 10º THAIS MARQUES SANCHES GENTIL, 11º DIEGO QUILLES ANTONIASSI, 12º DIEGO SALVADOR MUNIZ DA SILVA, 13º DIOGO SILVA DE CARVALHO GUISSONI, 14º ELIDE CORREIA CERVANTES, 15º CARLA REGINA ZANCHETTIN, 16º RENATA DE OLIVEIRA ALVES, 17º JANAINA SANTIAGO DE CAMPOS SOARES COIMBRA PAES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018 CARGO: MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º FABRIZIO MINARI MATRONE, 2º PETERSON XAVIER DA SILVA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018 CARGO: MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º ANNA PAULA CHIEKO HAYASHI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018 CARGO: MÉDICO - PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º LEILA VENTURA DE CARVALHO, 2º JESSICA CAMARGO PASTANA.

Indaiatuba, 11 de Janeiro de 2019.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI – EPP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 14/02/18 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de açúcar cristal e refinado, para uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor R\$ 5.550,00 – Pregão Eletrônico nº 30/17.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 14/02/18 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de açúcar cristal e refinado, para uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor R\$ 76.251,00 – Pregão Eletrônico nº 30/17.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/18
EDITAL Nº. 276/18

Objeto: Aquisição de barreiras protetoras, bolsas de estoma intestinal e urinário e demais itens para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde conforme descrição no anexo I do edital, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega previsto em até 10 (dez) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI e CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., observadas

as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/18
EDITAL Nº. 267/18**

Objeto: Aquisição de materiais e uniformes esportivos, para uso em competições, iniciação e aperfeiçoamento, nos Projetos Esporte Cidadão, Juventude Esportiva e População da Melhor Idade, nos Núcleos Esportivos da Municipalidade e kimonos infantis para uso nas aulas de Judô, das crianças atendidas pelo PAASI - Pólo de Assistência e Apoio Socioeducativo Infantil, da Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI, AT & WP COMERCIAL LTDA., C & C CAMPINAS COMERCIAL LTDA. e RICARDO MARQUES ALVES, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 08 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**REABERTURA DE PRAZO
(Sessão anterior deserta)
CONCORRÊNCIA Nº 016/2018
EDITAL Nº 266/2018**

Objeto: Alienação de imóvel, referente ao lote localizado no parque das Nações de acordo com a descrição constante no processo. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até as 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, sendo que a abertura dos mesmos será às 09:00 horas do mesmo dia, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
EDITAL Nº 008/2019**

Objeto: Aquisição de peças de reposição para aparelhos

de Raio-X, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2019. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9208 (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
EDITAL Nº 009/2019**

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais cirúrgicos para uso veterinário, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9208 (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
EDITAL Nº 010/2019**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento de materiais, para manutenção em portas de vidro, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Regiane Freitas de Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9202 (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
EDITAL Nº 015/2019**

Objeto: Aquisição de acessórios de canaleta, para manutenção e ampliação da rede lógica nas Unidades Escolares, com entrega em até 15 (quinze) dias, conforme

consta no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 24 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 EDITAL Nº 017/2019

Objeto: Aquisição de aparelhos auditivos, através do Sistema de Registro de Preços, conforme consta no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 23 de janeiro de 2019, às 13:30 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES E DEMISSÕES						
Portaria nº	Emissão	Nome do Funcionário	Assunto	Cargo	Secretaria	Início / A partir de
2	04/01/2019	PATRICIA INES MILANI SIMIONATO DE OLIVEIRA	Exoneração Comissão	Assessor de Programas e Projetos Especiais	Gabinete do Prefeito	07/01/19
3	04/01/2019	GRAZIELA MILANI	Exoneração Comissão	Secretário Adjunto	Relações Institucionais	02/01/19
4	04/01/2019	LINCOLN SALES FRANCO	Exoneração Comissão	Assessor de Programas e Projetos Especiais	Relações Institucionais	02/01/19
5	04/01/2019	GRAZIELA MILANI	Nomeação comissão	Secretário Municipal	Relações Institucionais	02/01/19
6	04/01/2019	LINCOLN SALES FRANCO	Nomeação comissão	Secretário Adjunto	Relações Institucionais	02/01/19

CONCORRÊNCIA Nº 015/18 EDITAL Nº 251/18

Objeto:- Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, recapeamento, drenagem e serviços complementares para requalificação da Avenida Ário Barnabé – Jardim Morada do Sol - Indaiatuba/SP, conforme elementos técnicos fornecidos: projeto, memorial descritivo, planilha de custos e Cronograma Físico Financeiro, no prazo previsto para conclusão em 12 (doze) meses.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da documentação apresentada pelas empresas participantes visando à habilitação neste certame licitatório. As Secretarias Municipais da Fazenda e de Obras e Vias Públicas se manifestaram nos autos, cujos pareceres serviram de subsídios para uma tomada de decisão. A Copel – Comissão Permanente de Licitações examinou os documentos trazidos e concluiu o seguinte: as seguintes licitantes não atenderam o edital pelos motivos a seguir apontados: Tecla

Construções Ltda.- não apresentou atestado para o item execução de passeio em piso intertravado, como também não atingiu a quantidade estimada para passeio em concreto usinado; Construtora Fenix Eireli – não apresentou atestado para o item execução de fresagem de pavimento asfáltico; DNP Terraplenagem e Pavimentadora Foresto Ltda.- não apresentou atestado para o item execução de passeio em piso intertravado; Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Eireli – não apresentou atestado para o item execução de fresagem de pavimento asfáltico; Solovia Engenharia e Construções Ltda.- não apresentou atestado para o item execução de sinalização viária horizontal com tinta retrorrefletiva. Diante disto, estamos considerando as referidas empresas, INABILITADAS. A licitante, J.R. Construtora apresentou o documento da JUCESP vencido há mais de 90 (noventa) dias, não podendo usar o direito de preferência como Empresa de Pequeno Porte (EPP). Sendo assim, estamos considerando as demais concorrentes, HABILITADAS, visto terem atendido as exigências do edital, ou sejam: BMM Construção Civil Eireli, Construtora Estrutural Ltda., Teto Construtora S.A., Verdebianco Engenharia Eireli, Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli, J.R. Construtora e Terraplanagem Ltda., Lemam Construções e Comércio S.A., Obragen Engenharia e Construções Ltda. e TMK Engenharia S.A. Isto posto, estamos designando a data de 22 de janeiro de 2019, às 14:00 horas, o prosseguimento dos trabalhos, visando a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas Comerciais, das empresas habilitadas, desde que não sejam interpostos eventuais recursos. Ficam os autos à disposição dos interessados, para vistas. Publique-se.

Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019.

Fernando Rasmussen

Relator COPEL – Comissão Permanente de Licitações



SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI – ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 28/06/18 - Objeto: Registro de Preços para serviços de confecção de estrutura metálica para armação de prótese dentária parcial removível (PPR), para atender os pacientes, proporcionando função mastigatória, estética e alta estima, dentro desta municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$ 49.500,00 – Pregão Presencial nº 73/18.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP
Processo Seletivo Interno de Provas e Títulos nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2018

3º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba**, usando de suas atribuições legais, com responsabilidade técnica da CONSCAM, **RETIFICA** os itens abaixo e **RATIFICA** os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

1 – O item 5.3 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:
“5.3 A pontuação das questões dissertativas, de títulos, das horas de formação e por mérito será considerada somente para os candidatos aprovados na prova objetiva.”

2 – O Anexo IV – Cronograma do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

ANEXO IV

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Divulgação da Retificação e Homologação dos Gabaritos (se houver) e da Classificação da Prova Objetiva	16/01/2019
Prazo de Recurso da Classificação da Prova Objetiva	17 e 18/01/2019
Homologação da Classificação da Prova Objetiva, Divulgação das Notas da Prova Dissertativa, dos Títulos, das Horas de Formação e da Pontuação por Mérito	23/01/2019
Prazo de recurso das Notas da Prova Dissertativa, dos Títulos, das Horas de Formação e da Pontuação por Mérito	24 e 25/01/2019
Publicação da Retificação e/ou Homologação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Processo Seletivo	01/02/2019

3 – As demais cláusulas ficam **RATIFICADAS**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Indaiatuba, 10 de janeiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação



FAZENDA
Secretaria Municipal da Fazenda

PRESTADOR - PROC. 31828.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO

FICAM NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA REGULARIZAREM SUAS SITUAÇÕES CADASTRAIS JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB PENA DE TEREM SUAS INSCRIÇÕES DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ENCERRADAS POR OFÍCIO, CONFORME ARTIGO 127 PARÁGRAFO 5o. DA LEI 1284-1973, E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006, ART. 17 INCISO XVI RESOLUÇÃO CGSN 100/2012 DE 27/06/2012.

139.675-3 A BOING CARVALHO - ME

144.370-4 A. DOS SANTOS ROSA - ME

102.729-1 A. V. P. IMOVEIS LTDA

147.565-6 A.C.G. DE PAULA TREINAMENTOS - ME

144.708-5 ACADEMIA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME

133.855-7 ACO MASTER COMERCIO DE ACO LTDA - EPP

121.190-3 ADEMAIS DISTRIBUIDORA DE AGUA E BEBIDAS EM GERAL LTDA ME

134.933-1 ADRIANO HENRIQUE DA SILVA - ME

127.183-2 ALBERTO GEN ARAKAKI ME

132.641-2 ALESSANDRO YUITI JO & CIA LTDA EPP

129.890-0 ALEXBAGA BEAUTIFUL HAIR SALAO DE BELEZA LTDA - EPP

144.866-1 ALINE FRANCISCA DE JESUS MASCARENHAS

146.159-9 ALINE JUELICE DA SILVA CARRETERO

145.294-5 ALINE MARIA SAMPAIO BRIZOLLA

142.055-3 ALUMINY ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME

135.644-3 AMX IDIOMAS LTDA - ME

147.656-3 ANA CLAUDIA TREVISAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

118.370-6 ANARA PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

144.364-7 ANDRAX COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

148.013-6 ANDRE PELEGRINI

138.954-3 ANDREAS HAUG REPRESENTACAO COMERCIAL

115.723-9 ANTUNES & SOUZA LTDA ME

147.480-8 APARECIDA MARINHO DA SILVA PISOS - ME

144.360-5 AZURE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME

146.866-9 BAR VEM KI TEM ELAS LTDA - ME

143.909-0 BARCELLO BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

148.659-6 BARREIROS COMERCIO DE CELULARES EIRELI - ME

136.258-1 BARUQUE SERVICE - EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO EIRELI ME

148.743-8 BBOMMAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA EPP

134.515-6 BELLA VISTA REVESTIMENTOS LTDA ME

140.892-1 BIG COMERCIO ELETRONICO EIRELI

146.712-5 BIOBRAS TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI - ME

140.196-7 BL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME

146.984-0 BRILHAR EDUCACAO LTDA ME

122.601-8 BRIO INFORMATICA LIMITADA - EPP

146.918-8 BRUNO DOMINGUES

129.259-8 BRUNO KATSUMI UEDA - ME

148.265-2 BRUNO OLIVO AUTO MECANICA - EPP

140.662-8 BRWS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.

139.123-4 BUFFET MOREIRA SANTOS LTDA - EPP

135.297-0 C R CARNEIRO - ME

137.581-5 CACILDA TINTILIO SILVA

130.077-1 CALHAS ELITE LTDA - ME

141.692-4 CAMPOS 78 TRADUCOES E TEXTOS LTDA

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

- 133.064-6 CANALIS & LIBARINO INFORMATICA LTDA
- 129.536-9 CAPRICHODECOR INDUSTRIA E COMERCIAL DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI EPP
- 145.502-1 CARLOS FAGNER OLIVEIRA COELHO
- 135.333-3 CARLOS MAGNO BRETAS DE OLIVEIRA - ME
- 135.264-0 CASA SONHO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
- 142.313-6 CHARLES BEZERRA DA SILVA - ME
- 140.611-5 CHIC CLUB NAIL & HAIR SALAO DE BELEZA LTDA ME
- 137.593-0 CIA DISTRIBUIDORA DE MOTORES CUMMINS
- 134.124-7 CLAUDNEI DA SILVA QUEIROZ - ME
- 123.050-7 CLINICA BUSATO - SERVICOS MEDICOS EM ENDOCRINOLOGIA LTDA
- 133.583-5 CONCEITO LAVA JATO LTDA ME
- 126.741-8 CONCERTPLAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
- 137.659-9 CONSORCIO TECMAN - MPE
- 127.862-1 CONTROLINICIAL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA
- 136.992-5 COSTA & COSTA INDAIATUBA LTDA - ME
- 134.109-8 COZINHA DONA THEREZINHA EIRELI ME
- 142.106-4 DANILA GONZAGA DELMONDES BEZERRA - ME
- 145.963-5 DANILO MENDES EVANGELISTA
- 147.486-5 DBS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO LTDA - ME
- 147.933-6 DE PAULA & BUENO ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA ME
- 141.353-3 DEALERPLAST COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE TERMOPLASTICOS EIRELI - EPP
- 149.963-1 DEBORA CRISTINA VIEIRA
- 141.358-2 DENISE HARIET AUGUSTO - ME
- 130.352-8 DOX COMERCIO DE VALVULAS, CONEXOES, INSTRUMENTACAO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA
- 147.082-2 DPI CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

148.470-8 E. FERRAZ DE LARA FILHO GESTAO DE NEGOCIOS ME

148.462-5 E. SILVA DE SOUZA REFRIGERACAO-ME

140.878-0 EDILAINÉ SAYURI BUENO

138.919-6 EDINALDO DA SILVA ONCA JUNIOR

124.889-7 EDSON NOGUEIRA DA SILVA INDAIATUBA ME

148.027-6 EDUARDO DE ASSIS RODRIGUES

144.968-5 EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA

141.616-3 EDUARDO JUNIOR XAVIER DE BARROS - ME

125.009-1 EGRP COMERCIO E ENTREGAS DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP

134.184-1 ELAINE MENCONI ROWELL

121.236-4 ELIANE DELMORA DOS SANTOS VIANA PRESENTES ME

127.222-8 ELIEL ROGERIO FACCION - ME

143.670-8 EMPREENDIMENTOS LEFFE SPE - LTDA

138.941-0 EPOKA MOVEIS - EIRELI - ME

141.429-1 E-SATI TECNOLOGIA LTDA

123.934-2 ESCODRO & FERANTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

140.964-8 ESTEVAO E CAMARA TRANSPORTES LTDA - ME

120.294-4 EXITUS INDAIA SERVICOS LTDA

127.448-9 EYB SERVICOS DE INTERNET LTDA

137.143-4 EZD GLOBAL CORPORATE LTDA - ME

144.455-3 FABER COMERCIO DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS EIRELI - ME

138.463-5 FABIANA REZENDE SA LEITAO

131.076-2 FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS ME

127.497-6 FACE - ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

138.154-0 FACTUM BRASIL SERVICOS , IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA.

141.002-6 FAPARK INTERIOR ESTACIONAMENTOS LTDA ME

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

132.639-6 FARIA & FARIA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA

126.158-5 FERBAS SERVICOS DE PROTECAO AO CREDITO LTDA ME

144.025-4 FERNANDA P DA SILVA SERVICOS - ME

127.093-3 FLORAVIVA COSMETICOS LTDA EPP

130.749-5 FMR AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA

122.289-2 FORMA EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS DIGITAIS LTDA - EPP.

118.543-8 FORT CONSERVACAO PATRIMONIAL S/C LTDA

130.100-1 FUSIMAR LTDA ME

144.601-2 G MAVER DA COSTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME

148.586-1 GMC SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

145.406-5 GMP CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ME

148.931-9 GOLDENBRAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

143.837-3 GRAMPAPP DESENVOLVIMENTO E COMUNICACAO - EIRELI - ME

131.637-1 GW RIBEIRO ENTULHOS LTDA - EPP

130.883-2 HAPPY FEST LOCACAO DE BRINQUEDOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP

143.284-8 HEALTH LOGISTICS E ASSESSORIA INTERNACIONAL EIRELI - ME

135.966-0 HIGISAN - TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E SANITIZACAO EIRELI

133.134-7 HMX - SERVICOS DE INSTRUMENTACAO CIRURGICA LTDA

123.759-3 HS-PAV PAVIMENTACAO EIRELI-EPP

144.809-1 HUANG & BLANCO INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

145.671-4 HUNTER NEGOCIOS ONLINE LTDA ME

144.087-4 HYDRAULIC DESIGN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP

143.710-2 HYDROCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS EIRELI

136.002-3 I.B.M DA SILVA MOTO PECAS - ME

130.844-4 I.J.T.E. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

135.365-5 ICX SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

- 147.688-6 IGOLD INDAIATUBA ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA ME
- 135.504-9 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO EM INDAIATUBA
- 127.354-9 IMS USICAIXAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
- 134.524-8 IS CRED SERVICOS DE CREDITOS PARA PESSOAS E EMPRESAS LTDA ME
- 141.513-2 ISRAEL VALERIO DE ANDRADE - EPP
- 142.067-8 IVANILDA SANTOS BARBOSA
- 134.810-1 J. ALINE PERES INFORMATICA ME
- 130.142-3 J. G. MARTINATI - CONSULTORIA EMPRESARIAL
- 145.746-4 J.F ALVES CARDOSO ME
- 147.822-1 J.M DO PATROCINIO EVENTOS EIRELI ME
- 144.298-7 JAIME PEREIRA DE SOUZA
- 147.384-2 JEAN CARLOS ALVARES
- 140.550-5 JOAO CARLOS DIOMEDE BONELLI - EPP
- 131.050-7 JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS LTDA - EPP
- 144.052-8 JOBS SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA - ME
- 130.305-6 JORGE FERNANDO R. DA S. BUENO - ME
- 142.525-5 JUAREZ BARBOSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
- 143.002-4 JULIANO FRANCISCO DA SILVA
- 141.432-5 JULIO CESAR LATURRAGHE
- 141.256-8 KARIZA ROSA MODESTO
- 149.507-6 KIVIA LEITE DE AVILA
- 142.430-8 KLY ESCAPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA EPP
- 135.207-9 L&L PRODUCTS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA
- 148.408-8 L&L PRODUCTS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA
- 128.305-0 LANCORP COMERCIO INFORMATICA LTDA - ME

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

- 125.941-5 LASER MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
- 139.536-7 LC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME
- 144.792-9 LDO SOLUCOES EM TI LTDA - ME
- 149.225-5 LEANDRO TEIXEIRA RAMOS
- 143.180-8 LENITA RIBEIRO NEVES
- 131.283-4 LEON MOTO PRIMO LTDA -ME
- 148.388-2 LIMA & ALBERTINI SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - ME
- 144.895-0 LIMA ROVARIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- 138.356-1 LIMPEZA PROFISSIONAIS INDAIA LTDA ME
- 142.071-0 LM DAUTO LTDA - ME
- 138.133-4 LN BRASILEIRA SERVICIO INTERNACIONAL DE TRANSPORTE EIRELI - ME
- 144.716-8 LOGSIST TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI-ME
- 139.811-4 LUCINEIDE SILVA CORREIA
- 143.466-1 LUIZ FERNANDO CHAVES TELEFONIA ME
- 100.228-6 LUIZ MIYAKE ME
- 130.559-8 LUIZ RONALDO FRANCA II CONSULTORIA
- 115.457-4 LUIZ SANCHES CRUBELATE-ME.
- 137.922-1 M & C COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
- 132.965-5 M. A. BUONFIGLIO BRINQUEDOS E ELETRONICOS - ME
- 133.886-2 M. M. F. C. ACADEMIA LTDA - ME
- 148.672-9 M. SABBADINI APOIO ADMINISTRATIVO - ME
- 139.508-6 M.DE.F TEIXEIRA SHOW ROON - ME
- 143.581-7 M.MAX SILVA MONTAGEM INDUSTRIAIS LTDA
- 142.668-3 M2M CENTRO DE GESTAO TECNOLOGICA EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA
- EPP
- 139.338-8 MACTEC COMERCIO E SERVICOS EM REFRIGERACAO EIRELLI - EPP
- 146.334-8 MAGADA & LEO ACADEMIA LTDA ME

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

139.214-1 MAIS ACAA NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA ME
144.811-7 MANANCIAL TERAPIA
140.681-8 MARCELLA CASSIA FERREIRA - ME
147.423-8 MARCELO ALVARES FERREIRA SERVICO DE APOIO OPERACIONAL - ME
144.906-5 MARILIZA PEREIRA DA SILVA
140.173-6 MARLENE MEDRANO
146.448-6 MEDEIROS E FERNANDES TECNOLOGIA LTDA
140.007-6 MEGACARD SOLUCOES E VANTAGENS LTDA EPP
145.581-5 MELO DE PAULA & NOSARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
128.416-5 MICHEL MOCIA PECAS
143.258-2 MJR CONSTRUTORA EIRELI - ME
143.822-5 MOACYR DELECRODE
139.661-3 MOISES PALMEIRA SILVA
129.421-4 MONARI & ANDRADE ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME
134.222-9 MONCOES TURISMO AGENCIA VIAGENS LTDA - EPP
141.862-3 MORADA DO SOL PASSAGENS E TURISMO LTDA ME
130.742-0 MORALES REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA ME
131.758-5 MR.CLEAN WASH CAR LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA - ME
138.006-2 NADIA MACHADO - ME
143.828-2 NATASHA BARROS ALMEIDA
144.930-5 NATHALIA CECCONELLO PACCOLA-ME
138.391-8 NEPOLIS VARIEDADES DE INDAIATUBA LTDA
126.416-7 NET CONSERVACAO PATRIMONIAL - EIRELI - ME
117.194-1 NET SERVICE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
129.692-0 NETVMI TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO BRASIL LTDA
138.523-6 NOVA GIBIM TURISMO EIRELI ME

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

130.310-6 NOVA INDAIA IMOVEIS LTDA
135.243-4 OLIVEIRA MELO SERVICOS DE PINTURA LTDA - ME
124.534-9 OSCIP ORGANIZACAO RAINHA CLEMENCIA
122.334-6 OXI AIR LTDA - ME
140.077-9 PAMELA C. M. DA SILVA EIRELI ME
145.305-9 PATRICIA ALVES DOS SANTOS
145.877-7 PAULA ANDRESSA DE ALMEIDA DOURADO
137.836-3 PG COMUNICACAO, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME
139.286-9 PLENITUDE CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME
143.381-2 PLINIO GARCIA GOULART BAR - ME
134.034-8 POLI SERVICE AUTOMOTIVO LTDA ME
116.188-4 PONTOCOM PAPELARIA LTDA EPP
146.502-0 PROSPERITY MONTAGEM ELETRONICA LTDA - ME
133.016-6 PROVISUR TECHNOLOGIES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
133.676-7 Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A
121.978-1 QUALICLIN CLINICA DE ESPECIALIDADE MEDICAS LTDA
127.623-7 QUILICI SERVICOS MEDICOS LTDA
138.433-8 R MATIAS REINALDO BAR - ME
148.385-8 R&V IMOVEIS LTDA ME
135.868-8 R.BRAGA COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS DE JARDINAGEM - ME
134.335-9 RACE DISTRIBUIDORA E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EPP
146.788-5 RACE E PNEUS EIRELI EPP
140.813-7 RAFAELA SOUZA SILVA
147.048-3 RAPIDO SUMARE LTDA
140.143-9 RAQUEL HELOISA DE SOUZA CORREIA CONTABILIDADE EIRELI - ME
133.000-0 RAX - SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

143.357-2 RAX - SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA
130.398-1 RBF - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALIBRADORES E DISPOSITIVOS LTDA - ME
122.950-9 REGINALDO BISPO DOS SANTOS FORROS ME
135.596-5 REINALDO LUCAS ADEGA - ME
145.618-5 RENATA VARGAS FRANCISCO
139.584-7 RENATO DE SOUZA & CIA LTDA - ME
140.006-8 RENI CAROLINA LOPES DE CAMARGO
128.207-8 RICARDO FELIX DA SILVA
144.184-9 ROBERLY S. S. BALOTIM COMERCIO DE TOLDOS EIRELI - ME
128.417-3 ROBSON PAIVA PRADO MAQUINAS
135.270-7 ROGERIO TAVARES DA SILVA
142.853-1 ROMEU PIZZAS DELIVERY LTDA - ME
144.404-1 ROSSANA CERELLO ARQUITETURA LTDA
137.220-0 RUST LESS ANTI FERRUGEM ELETRONICO EIRELI EPP
122.426-0 S & M MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM LTDA ME
136.836-4 S.O.S DO BURACO EIRELI - ME
145.229-1 SABADIM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
146.240-7 SAINT HORIZON SYSTEM - EIRELI - ME
127.912-4 SANTA ADELAIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
130.052-4 SANTANA & BOAVA INSTALACOES LTDA ME
127.617-9 SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA & CIA LTDA ME
128.319-1 SIMONI VANTINI SANTANA EPP
115.461-6 SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE INDAIATUBA - SP
145.157-4 SMART WATER SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - ME
147.066-5 SOFYSTIX PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVICOS DE COBRANCAS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

138.334-8 STOCO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
132.781-6 SUELI APARECIDA NAZZINI BULL
137.073-3 T M RODRIGUES REPRESENTACOES - ME
133.264-2 T. T. SATO CONSTRUCOES - ME
143.440-6 TAISA DE ARAUJO SILVA SOUZA
145.371-1 TARGET GROUP CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EMPRESAS LTDA-ME
143.372-1 TATIANE SOARES ALVES
135.299-6 TBCTG FITNESS LTDA
143.382-0 TEC REPRESENTACOES E GESTAO DE VAREJO LTDA
134.340-9 TECMAN ENGENHARIA LTDA
135.595-7 TEMPUS ESTETICA SERVICOS E PRODUTOS DE BELEZA E DEPILACAO LTDA
117.389-7 TERRAGAS COMERCIAL LTDA EPP
142.350-8 THIAGO LAZARO DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME
146.976-6 TIAGO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
137.733-2 TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA
132.364-1 TOP ONE GAMES COMERCIO LTDA ME
140.722-0 TOTAL ACESSO INGRESSOS E CONTROLE DE ACESSOS S/A
136.665-7 TRANSVELHOTE TRANSPORTES EIRELI ME
143.842-3 TRIVENTO MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
123.341-0 UNINK MERCANTIL LTDA ME
136.349-8 V A FERREIRA CONSTRUCAO CIVIL - ME
143.177-4 VAI BRASIL SERVICIO DE APOIO OPERACIONAL A EMPRESA - EIRELI - ME
129.533-6 VANDERLEI DE FREITAS MAGALHAES INFORMATICA
138.001-3 VENTUM VENTILACAO E EXAUSTAO LTDA - ME
141.777-3 VIDRACARIA COWBOY EIRELI ME
141.594-2 VIP ESPACO DA BELEZA LTDA - ME

PRESTADOR - PROC. 31828.2018

135.282-2 VITA MIGLIORE HOME CARE LTDA - EPP

144.533-7 VIVIANA A ZAVALA GALARCE SERVICOS MEDICOS ME

146.273-8 VL DIAS MOTO PECAS - EPP

141.139-6 VS METROLOG EIRELI - ME

130.538-2 W A DA CRUZ TATUAGEM -ME

125.315-2 WENDEL P. SANTANA EIRELI - ME

133.659-3 WLKX AUTOMOTIVA LTDA - ME

130.591-1 WS SILVA MOTOS ME

133.132-1 XP TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA ME

149.335-2 ZENILDA RATTI DO NASCIMENTO - ME

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTIFICAÇÃO

FICAM NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA REGULARIZAREM SUAS SITUAÇÕES CADASTRAIS JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB PENA DE TEREM SUAS INSCRIÇÕES DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ENCERRADAS POR OFÍCIO, CONFORME ARTIGO 127 PARÁGRAFO 5o. DA LEI 1284-1973, E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006, ART. 17 INCISO XVI RESOLUÇÃO CGSN 100/2012 DE 27/06/2012.

- 140.368-2 A C ALMEIDA GAS
- 146.276-1 A F G OPTICA LTDA - ME
- 132.620-6 A.G. DA SILVEIRA INDAIATUBA - ME
- 124.259-3 ADIENE GOMES DA SILVA MINIMERCADO ME
- 147.582-1 ADRIANE IRENE RIBEIRO OLIVEIRA
- 148.346-0 ADRIELE CRISTINA VIEIRA
- 146.235-7 AILTON BARBOSA DE ALMEIDA ME
- 125.627-0 ALEX DE TOLEDO CEARA
- 145.257-2 ALEXANDRO RODRIGUES - ME
- 135.521-3 ALEXSANDER MOREIRA DE OLIVEIRA
- 138.135-9 ALLAN PATRICK SILVA
- 128.867-9 ALVES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
- 133.607-2 AMANDA MUNHOZ
- 147.386-7 ANA PAULA DA SILVA
- 134.317-7 ANDERSON NICOLLETTI ROMAO
- 149.183-6 ANDRESSA CRISTINA CORREA
- 138.017-9 ANGELA MARIA DA COSTA
- 102.882-8 ANTONIO CARLOS ALVARENGA PINTO

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018

- 137.279-6 ARMANDO SIGNORELLI JR
- 138.491-6 ARML COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
- 109.320-2 ASSOCIACAO RECREATIVA MERCEDES BENS
- 132.699-0 AWALK COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP
- 142.590-9 BAC COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME
- 140.582-8 BELA VISTA INDAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI -EPP
- 133.925-8 BERNARDINO & BERNARDINO LANCHONETE LTDA ME
- 134.739-2 BFL HOLDING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- 124.395-5 BIG DRUM LTDA
- 141.262-6 BRUNA CORTEZI PEREIRA
- 144.721-8 BRUNA ROCHA DOS SANTOS BEZERRA
- 147.571-4 C. A. MIL PINGOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
- 122.354-4 C.A.E. PINHEIRO LOJA - ME
- 138.656-4 C.A.NEVES INDAIATUBA - ME
- 129.101-2 CARLOS ALBERTO VON ZUBEN
- 148.504-4 CARLOS CESAR JUSSIANI
- 128.196-3 CARLOS RIBEIRO PIZANTE
- 105.654-8 CARMO MARTINS DE SOUZA & CIA LTDA ME
- 148.430-2 CASSIANO LINO DOS SANTOS
- 115.188-5 CASSIANO RICARDO PONTES DE TOLEDO
- 135.883-7 CELIA DA SILVA MANARA
- 134.899-4 CELIA FEJES
- 139.053-3 CELIA REGINA SIMONETE PANSAN
- 140.667-7 CELIO CRISTOVAO DE OLIVEIRA
- 142.296-3 CENTRAL RR BAR E LANCHONETE EIRELI ME
- 144.910-7 CESAR MANOEL LOPES

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018

- 132.997-8 CHINELOS & TAL COMERCIAL LTDA - ME
- 133.326-9 CINCO IRMAOS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- 143.281-4 CIRCE MOTA CORDEIRO BENTO DE OLIVEIRA
- 146.881-8 CLAUDETE MERCADANTE CUIN - EPP
- 123.943-3 CLAUDIA DE MELO PEREIRA
- 137.440-4 CLAUDIA SIMONE ALVES DE OLIVEIRA - ME
- 129.732-4 CLEMENTE LUCAS MENDES
- 123.050-7 CLINICA BUSATO - SERVICOS MEDICOS EM ENDOCRINOLOGIA LTDA
- 146.986-5 COLONIAL PARK LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - ME
- 146.934-5 COMERCIAL R34 EIRELI - EPP
- 134.627-9 COMERCIO DE BEBIDAS BOA DOSE LTDA ME
- 144.168-2 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
- 121.671-2 COMPANHIA INDUSTRIAL DOX
- 126.944-8 CRAVO & CANELA - DOCES E SALGADOS LTDA - ME
- 142.641-0 CRAZY FOR BURGUER HAMBURGUERIA LTDA ME
- 135.765-6 CRISTINA FREITAS MARTINS GOMES
- 121.618-3 CRISTINA MARQUES BULGARELLI VIDEO ME
- 142.690-7 D' EXPRESSO CAFE LTDA - ME
- 147.213-3 DANIELA EQUI
- 146.462-7 DANIELA FATIMA BARBIERI SANCHES
- 148.178-7 DANIELLE PALOMA FALCAO DOMINGOS
- 137.835-5 DCS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS ME
- 148.591-1 DEAR ALIMENTOS LTDA - ME
- 149.963-1 DEBORA CRISTINA VIEIRA
- 125.018-2 DENISE & CAMARGO BAZAR E PAPELARIA LTDA ME
- 140.989-5 DIAS & MARANGONI DIAS SORVETERIA LTDA - ME

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018

- 143.347-3 DIEGO LUIS DE OLIVEIRA ARRAIS
- 138.611-9 DOCERIA ACUCARADA LTDA ME
- 141.989-4 DROGARIA MAXMARA LTDA EPP
- 136.771-3 E. P. DA SILVA PANIFICACOES ME
- 134.708-7 EDENIRA ARRUDA DE OLIVEIRA FOSCHIANI
- 145.876-9 EDIJAIRO GOMES DOS SANTOS
- 129.843-9 EDMA T DE SOUZA INDAIATUBA ME
- 140.776-6 EDMUNDO PEREIRA DA SILVA LANCHONETE - ME
- 149.043-2 ELAINE APARECIDA PINHEIRO VIEIRA FERRAMENTAS - ME
- 141.430-9 ERNANE APARECIDO RAIMUNDO
- 134.253-4 ESTEVAO PINHEIRO FERREIRA LOPES
- 126.859-8 ETELVINA SOUZA DE ABREU - ME
- 135.239-2 EVANDRO FABIANO PIRES
- 143.052-9 FABIANA CRISTINA TORRES GONCALVES FARIA
- 124.834-3 FABIO ROBERTO APARECIDO DO PRADO LOCADORA ME
- 147.872-6 FABRIKITS COMERCIO DE ARTIGOS DE FESTAS EIRELI ME
- 148.109-2 FELIPE MATEUS SOARES JARDIM
- 130.553-1 FIDELSINO DOS SANTOS CRUZ
- 148.833-7 FJA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME
- 140.297-3 FMK COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP
- 136.429-8 G E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI
- 148.829-5 GABRIEL VIEIRA PEREIRA
- 138.854-5 GABRIELA MARQUES LOPES
- 140.244-5 GALEGO BOLOS LTDA ME
- 143.111-3 GISLAINE C. PIROLA FERNANDES - ME
- 132.260-1 GLAUCO CLARO DE OLIVEIRA

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018

- 132.328-6 GRACIELE DE CARVALHO PEREIRA MELO - ME
- 148.573-9 GREEN HOUSE GOURMET RESTAURANTE LTDA.
- 148.149-8 GUSTAVO FATINANSI BRUMATE
- 103.040-2 HERMINIA COSTA SOARES INDAIATUBA ME
- 135.764-9 HUGO AUGUSTIN
- 135.849-8 I-CRESCI COMERCIO DE LIVROS EIRELI-EPP
- 140.935-8 I-CRESCI COMERCIO DE LIVROS EIRELI-EPP
- 133.215-4 INDAIA BERRY COMERCIO DE SORVETES LTDA ME
- 147.910-4 INTIMA PASSION MODA FEMININA LTDA - ME
- 134.161-9 ISAQUE EULAMPIO DE MORAIS JUNIOR
- 138.738-0 IVAN GOMES MUNIZ ME
- 113.160-6 J Z SANDANIEL ME
- 142.102-3 J. C. FERREIRA ALVES RESTAURANTE EPP
- 144.867-9 J. G GOMES DA SILVA CASA DO NORTE - ME
- 133.770-8 J. M. VIANA & CIA LTDA ME
- 146.430-4 J.M. FONSECA TINTAS EPP
- 140.351-8 JACQUELINE CERQUEIRA SILVA ME
- 141.938-1 JACQUELINE LAURENTINA BITTENCOURT DOS SANTOS
- 143.444-8 JAIME ANTONIO LOPES ME
- 125.510-8 JAIR FRANCISCO PO
- 138.499-9 JAIR SANCHES JUNIOR INDAIATUBA - ME
- 137.735-7 JESSICA CRISTIANE DA SILVA PANIFICACAO ME
- 141.926-6 JOAN MANUEL JESUS CASTILHO CHIRI
- 123.997-9 JORGE SCARASATI PEREIRA
- 120.945-1 JOSE APARECIDO TENORIO DE HOLANDA
- 141.759-1 JOSE DE AGUIAR SILVA - ME

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018

132.362-5 JOSE MARCOS MUNHOZ RUBIO
138.537-6 JOSE MARIA BARBOSA
105.071-5 JOSE MICHALUCA
132.809-5 JOSE MIRON DE SOUZA
120.843-8 JOSE RICARDO MARTINS DOS ANJOS
116.041-5 JOSE ROBERTO GOMES ROUPAS ME
133.516-5 JPG SUCOS LTDA-ME
139.739-7 JULIANA PIMENTA BERNABO ME
148.845-1 JULIO CESAR VEIGAS LEAL
132.189-2 KARLA RIBEIRO
143.821-7 KAUANA BIGHETTI TRIPICHIO ME
137.413-1 KEKO SP - DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
136.295-3 L. A. GROSSO ARTIGOS DO VESTUARIO - EPP
125.385-5 L.A. LANDIN BAR LTDA - ME
132.486-2 L.C. LOPES SECCO CAMARGO - ME
140.743-6 LA FRUTILLA PALETERIA MEXICANA LTDA - ME
148.740-4 LEONARDO BRAGA SANTOS
145.725-8 LFT COMERCIO E CONFECCAO EIRELI - ME
139.577-1 LIKE CHINELOS E CIA LTDA
129.205-1 LIMA E LIMA TRANSPORTES LTDA
137.348-9 LR DE A LACERDA COMERCIO DE VIDEOGAMES-ME
139.281-0 LUCAS ANTONIO DE SOUSA
143.542-9 LUCINETE ANDREZA DE JESUS
126.034-8 LUIZ C DA SILVA MERCEARIA - ME
146.087-2 M A BONFIM ALIMENTOS - ME
142.178-3 M. R. ESTEVES & FERREIRA MAGAZINES LTDA ME

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018

141.717-9 MAISON FEMME COMERCIO DE COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS EM GERAL
EIRELI - ME

148.144-9 MARCOS ANTONIO MONTAGN

130.289-2 MARCOS FARIAS DIONIZIO

116.798-0 MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE LINO INDAIATUBA

145.004-8 MARIA DE LOURDES CARVALHO DE PINHO

146.971-7 MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO BAPTISTA

149.621-5 MARIA ELIZABETH DOS SANTOS NUNES

115.325-3 MARIA ESTHER MANZANO GARCIA

137.134-3 MARIA FRANCISCA MOREIRA ALVES

124.539-8 MARIA JOSE TIMOTI- ME

105.792-6 MARIA LAODICEIA PASQUALINI PEREZ

138.162-3 MARTINEZ & MOCO COMERCIO DE CAMISETAS LTDA - ME

145.232-5 MASSUMI YOSHIOKA COMERCIO DE METAIS ME

143.217-8 MAURI MACHADO DE CAMPOS

135.267-3 MAURICIA MARIA RODRIGUES JARDIM

136.132-8 MISS STONE JOALHERIA LTDA - ME

131.754-4 MONICA REIS DE OLIVEIRA

141.862-3 MORADA DO SOL PASSAGENS E TURISMO LTDA ME

132.438-3 MS RIO PRETO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

101.766-4 MULTIPONTO CONFECÇOES LTDA

145.809-0 MURILO GUSTAVO CARDOSO DA SILVA PADARIA ME

140.238-7 NAIARA CASTRO DE ASSIS

140.359-1 NAJ SANDALIARIA LTDA - ME

128.622-8 NANCI ALENE DO NASCIMENTO SILVA ME

127.636-9 NARLY NOGUEIRA GOMES PRESENTES-ME

138.875-0 NATALICIO MARTINS DOS SANTOS

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018

- 146.840-4 NICOLAS ALVES BOMFIM
- 110.331-6 NILSON VAZ RABELLO INDAIATUBA - ME
- 143.196-4 NILTON JOSE CARVALHO MARTINS RECICLAGEM - ME
- 145.761-3 NOLASCO FIT COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
- 145.740-7 NORS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE DEMOLICAO LTDA. - EPP
- 132.543-0 NOVA CASA BAHIA S/A
- 147.746-2 NPV COMERCIO ELETRONICO EIRELI - ME
- 148.544-0 ODAIR DE OLIVEIRA KRAUCZUK VIDROS - ME
- 147.498-0 OLAVINO CALDEIRA
- 148.411-2 OMRON HEALTHCARE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
- 145.286-1 ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
- 146.670-5 OSMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
- 134.386-2 OSMIR MEDEIROS MOVEIS - ME
- 140.937-4 PADARIA E CONFEITARIA MAMI EIRELI - EPP
- 143.320-0 PALOMA DAMACENO NUNES BUENO
- 134.761-6 PANIFICADORA LIDER LTDA ME
- 147.195-2 PARAMEDICOS INSTRUMENTOS CIRURGICOS E DESCARTAVEIS LTDA ME
- 138.986-5 PATRICIA ALVES DOS SANTOS
- 130.596-0 PAULA MARINO RUOCCO COMERCIO DE ROUPAS - ME
- 105.597-9 PEDRO DONIZETE DA CRUZ
- 127.900-9 PEDRO FLORA NETO ME
- 128.876-0 PHOENIX & NEVADA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
- 130.643-0 POLOINDAIA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI ME
- 147.121-8 PRISCILA AVELAR ROCHA RODRIGUES
- 133.246-9 PRISCILA RAMOS SORGI
- 138.569-9 QUALIDER COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI - ME

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018

123.877-3 RAPHIGUST PRESENTES LTDA ME
143.517-1 RAY JUST ENERGY DRINK BRASIL EIRELI - EPP
127.029-7 REDE SUPER FARMA DE DROGARIAS EIRELI EPP
146.365-2 REGIANE MARCELINO DO CARMO
147.717-3 RENATA SILVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
140.006-8 RENI CAROLINA LOPES DE CAMARGO
138.147-4 RESTAURANTE AGUA DOCE INDAIA LTDA - EPP
140.475-5 RICARDO CAZUZA DE LIMA
144.991-7 RICARDO ISAMU HORIKAWA
119.144-4 RIVALDO VIEIRA DE ARAUJO
137.627-6 ROBERTO ALCEBIADES GALESII - ME
134.489-4 RODRIGO & DANILO VIDRACARIA LTDA - ME
134.091-8 RODRIGO ROMAO DA SILVA ME
134.156-9 RONALDO VIEIRA COSTA ME
134.886-1 RONILDE BARBOSA DE SOUSA
136.742-4 ROSA MARIA DE OLIVEIRA NUNES
148.982-2 ROSELI GORETI DOS REIS
136.489-2 ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
112.875-0 RUI INODIO DA SILVA INDAIATUBA ME
131.578-7 SAMUEL BARBOSA ALVES
116.074-6 SAMUEL DE SOUZA
129.763-9 SANDRA APARECIDA DE SOUZA & CIA LTDA - ME
129.755-5 SANTANA & SILVA LTDA - ME
143.144-4 SARTORIA A ANGELITA COMERCIO E CONFECCAO LTDA. - ME
140.190-0 SEGREDO DA MODA LTDA
126.905-9 SERGIO MARTINS DE SOUZA VARIEDADES - ME

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº31833-2018

- 109.508-2 SILVANELI COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
- 146.052-6 SIMONE DE AZEVEDO LIMA - ME
- 145.641-7 SIMONE LIMA SANTOS
- 125.650-2 SOPHIE ALINE SERRA REGALINO
- 127.890-2 STAMP-FORM COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
- 141.395-4 TALYTA SANTOS MIGANI VOLPI
- 134.071-0 TECNOARES - DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI
- 127.445-5 TEKY COMERCIO E IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
- 130.618-2 THAYSA FERREIRA GREVE
- 118.411-8 TOMIJI SATO
- 146.346-2 TONINHO CHOPERIA E LANCHONETE LTDA
- 133.986-0 TRESOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA EPP
- 135.866-2 UNION PLASTIC PLASTICO LAMINADOS LTDA
- 141.641-1 VERTTI VILLARI CONFECCAO LTDA - ME
- 148.747-9 VICTORIA DE SOUSA R. A. CARNEIRO - ME
- 120.273-8 VICTORIA EMPREENDIMENTO LTDA
- 149.009-3 VISCONDE RESTAURANTE LTDA ME
- 149.686-8 VIVIANA CRISTINA RODRIGUES ROSA
- 130.297-5 WENDT DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ABRASIVOS LTDA - EPP
- 138.107-8 WILLIAN DE OLIVEIRA LIMA
- 138.655-6 WM CENTER COUROS EIRELI - EPP
- 120.138-3 WTJ COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ORGANICOS LTDA - EPP
- 124.472-2 YVIS GIROTTO DE SOUSA GOMES ME
- 146.042-7 ZASTRASS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA ME
- 140.657-8 ZENITA MENDES DE OLIVEIRA

NÃO PRESTADOR - PROC. Nº 31833-2018
138.884-2 ZENITE APARECIDA PEDRO STEININGER